



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO DE DISPENSA 04

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO

- 3ª CONVOCAÇÃO AMIGO VOLUTÁRIO EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, através da Superintendência de Licitações-SUPEL, torna público o processo administrativo nº 380/SEMAF/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/ RO, conforme Termo de Referência, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa: INDEXUS GESTÃO & COMPLIANCE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 47.011.005/0001-83, no valor R\$ 62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de março de 2025

Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Compras e Licitações

Jonatas Souza Sampaio
Equipe de Apoio-Titular

Marciana Zacarias Soares
Equipe de Apoio - Suplente





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 380/2025
- b) Licitação Nº : 4/2025
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação: 03/03/2025
- e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PARECERES TÉCNICOS QUANTO A TRANSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 PARA A LEI Nº 14.133/21, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

- Fornecedor: INDEXUS GESTÃO & COMPLIANCE LTDA
- CNPJ: 47.011.005/0001-83
- Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de março de 2025.

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal





EDITAL N.º 008/2025/SEMED, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora Edna da Mota Alves no uso de suas atribuições legais, contemplada pela Lei Municipal n.º 2136 de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto n.º 2249 de 06 de fevereiro de 2025, torna público a **Terceira Convocação** dos candidatos para apresentação de documentação, assinatura do termo de adesão e início das atividades, para contratação de Colaborador na Alimentação Escolar, Colaborador na Limpeza Escolar, Assistente de Educação Infantil, Cuidador de Necessidades Especiais e Monitor de Transporte Escolar, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mediante a programação constante no anexo 1 deste Edital.

Item 1 : Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Termo de Adesão

São Miguel do Guaporé-RO, 10 de março de 2025.

Edna da Mota Alves
Secretária Municipal de Educação





Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Termo de Adesão e Prazo para se apresentar com a Documentação.

O (A) candidato (a) deverá apresentar a documentação constante no Item 8.2 deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação no período de 11 de março a 13 de março de 2025, das 07:00hs às 13:00hs.

LOCALIDADE/ CRECHE MUNICIPAL JOÃO MANUEL GALINA		
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	CPF	ORDEM
MARCIA FALCÃO DE MOURA	***.313.962-**	12 ^a
CLARICE BARBOSA DA SILVA	***.248.152-**	13 ^a
JOSENEIA DE SOUZA	***.215.462-**	14 ^o
VANESSA DOS SANTOS JESUS SCHADE	***.893.272-**	15 ^a
TAMIRES CARBOLIM DOS ANJOS	***.637.882-**	16 ^a
DANIELA DA SILVA CAMPOS	***.468.782-**	17 ^a
CUIDADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
NOME	CPF	ORDEM
DELMA VITOR SOBRINHO	***.757.122-**	6 ^a
CATIA MACHADO DA SILVA	***.601.101-**	7 ^a
COLABORADOR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
MARILENE BARROS DE OLIVEIRA	***.623.862-**	1 ^a

Marinelly Andressa W. Andrade





LOCALIDADE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF	ORDEM
JOZILENE SIMÕES DE ALMEIDA DO CARMO	***.882.002-**	8ª
LEIDIANE FRANCISCO DOS SANTOS	***.874.892-**	9ª

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	CPF	ORDEM
GABRIELLY TEODORO RODRIGUES	***.969.571**	13ª

COLABORADOR NA LIMPEZA ESCOLAR

MARTA CARDOSO DA SILVA	***.423.582-**	3ª
REGINALDO E SILVA	***488.032.-**	4ª
ADRIELLE SCOTTI DA SILVA	***.773.822-**	5ª

COLABORADOR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EVA MARIA CARNITZ SCHECLUSKI	***.511.942-**	5ª
DENISE CORREIA DE SOUZA	***.959.912-**	6ª
ROSIANE DAS GRAÇAS SILVA	***.018.702-**	7ª

LOCALIDADE/ ESCOLA DEONILDO CARAGNATO

Marinely Andressa  Adinle





LINHA 94 KM 04 SUL

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF	ORDEM
DAIANE KELLY RIBEIRO DA SILVA	***.394.982-**	3ª

Andressa Alves de S. Welmer

Arlinda Silva dos Santos

Juliene Rodrigues

Maria Aparecida da Silva de Almeida

Marinedy Almeida Silva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1358-1351-8386-AA06-5572> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1358-1351-8386-AA06-5572



Hash do Documento

9077cd0f8ef69ad26f5605c6717ca38eabd28ee73014a6b5add23ca47467ff21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2025 17:32 UTC-03:00